



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7a FORM INT REG/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE CONTRATO
COMPRA

COMPRA
CERTA
COMERCIO DE
MATERIAIS DE
CONSUMO
EIR:279741410
00161

Assinado de forma
digital por COMPRA
CERTA COMERCIO
DE MATERIAIS DE
CONSUMO
EIR:2797414100016
1
Dados: 2022.11.15
21.06.14 -03'00"

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
38/2022, QUE FAZEM ENTRE SI, O 14º
BATALHÃO LOGÍSTICO E A EMPRESA
COMPRA CERTA COMERCIO.

A União, por intermédio do 14º BATALHÃO LOGÍSTICO, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 09.593.838/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Tenente Coronel FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA, Comandante e Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico, nomeado pela Portaria nº 608 – Cmt Ex, de 21 de Julho de 2021, publicada no DOU nº 137, Seção 02, de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº 747.232.783-20, portador da Carteira de Identidade nº 011.480.464-4 MD/EB, e a empresa COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI, inscrita (a) no CNPJ/MF sob o nº 27.974.141/0001-61, sediada à Rua João Cabral de Melo Neto, 380, Casa A - Estancia, Recife - PE, doravante designada CONTRATADA, Representada pela Senhora GLENDA GLEICY DA SILVA PEREIRA, neste ato portadora da Carteira de Identidade nº 3.424.473 expedida pela SSP - PB em 31/03/2016, e CPF nº 081.243.984-88, tendo em vista o que consta no Processamento nº 64132.008630/2022-23 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 04/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 04/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR
03	Legume In Natura Tipo: Batata Doce	463753	Kg	135	R\$ 243,00
04	Legume In Natura Tipo: Beterraba	463767	Kg	90	R\$ 198,00
09	Legume In Natura Tipo: Mandioca/Aipim	463795	Kg	135	R\$ 175,50

22/11/2022
Assinado digitalmente
por [Assinatura]

[Assinatura]

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

COMPRO CERTA
COMPROVAÇÃO DE
MATERIAIS DE
CONSUMO
ER-37924141000105
1
Assinado eletronicamente
em 07/09/2021 às 14h 05
COMPROVAÇÃO DE
MATERIAIS DE
CONSUMO
ER-37924141000105
1
Data: 2021/09/07
Hora: 14:05:00

12CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido: Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.1 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

13CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22/09/2021
Luziane
Luziane




15CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 É eleito o Foro da cidade do Recife – PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife, 10 de novembro de 2022.

Francisco Antonio Peres da Silva - TENC
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – TC
Ordenador de Despesas do 14º B Log

COMPRA CERTA
COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSUMO
EIR 27974141000161

Assinado eletronicamente
COMPRA CERTA COMERCIO DE
MATERIAIS DE CONSUMO
EIR 27974141000161
Data: 2022.11.15 21:07:05 -03'00'

GLENDIA GLEICY DA SILVA PEREIRA
Representante Legal da Contratada

Marcos Aurélio Ferreira - 1º Sgt
Auxiliar da Seção de Contratos

FELIPE REINALDO SILVA DANTAS – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Contratos

2º Ten **ROBSON MARTINS BATISTA**

Presidente

3º Sgt **FILIFE AMANCIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS**

Membro Substituto

3º Sgt **DANIEL CARLOS DE FREITAS HONÓRIO**

Membro

3º Sgt **OTNIEL CONSTANTINO DA SILVA**

Membro

3º Sgt **WILLAMIS AMANCIO DA SILVA**

Membro

Em consequência, o S1, a Fiscalização Administrativa, o Setor de Aprovisionamento e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 60813, de 11 de novembro de 2022, da(o) Fisc Adm)

d. COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DE MATERIAL CARGA - Nomeação

Concedo, até 20 (vinte) dias úteis de prazo para Comissão, a contar do dia 17 NOV 22, para realizar a conferência e transmissão do material Carga da Farmácia (DEPÓSITO) e Formação sanitária (FSBTL), para a 1º Ten **IZABELLA CHRISTINA XAVIER LINS**, de acordo com os Art. 131 e 132, da Portaria - C Ex Nº 1.555, de 09 de julho de 2021 - Regulamento de Administração do Exército (RAE), aos seguintes militares:

1º Ten **IZABELLA CHRISTINA XAVIER LINS**

Membro

1º Ten **MATHEUS TASATO MARCHIORATO**

Presidente

3º Sgt **ALINE MACÊDO RIBEIRO DA SILVA**

Membro

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, S1 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 60814, de 11 de novembro de 2022, da(o) Fisc Adm)

e. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - Nomeação e Atribuições

Cumprindo o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c § 3º, do Art. 14, Portaria Nr 37-SEF, de 14 de abril de 2020, nomeio a equipe de fiscalização de contratos abaixo relacionada, a fim de ACOMPANHAR, FISCALIZAR e RECEBER o objeto previsto no contrato, firmado pelo 14º Batalhão Logístico, cumulativamente com os encargos em suas respectivas funções, de acordo com a tabela abaixo:

1) Nomeação:

Gestor de Contrato/ Fiscal Técnico de Contrato Substituto	Fiscal Técnico de Contrato/ Gestor de Contrato Substituto	Empresa/Pessoa Jurídica	Objeto
2º Sgt Rafael Eduardo Santos de Lima	3º Sgt Rudimuller Francisco de Arruda	empresa PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.146.659/0001-35	Contrato nº 35/2022, Aquisição de gêneros alimentícios, referente a nota de empenho 2022NE000387 ;
2º Sgt Rafael Eduardo Santos de Lima	3º Sgt Rudimuller Francisco de Arruda	empresa IMPERIO LEGUMES E PROCESSADOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.476.069/0001-73	Contrato nº 36/2022, Aquisição de gêneros alimentícios, referente a nota de empenho 2022NE000388 ;
2º Sgt Rafael Eduardo Santos de Lima	3º Sgt Rudimuller Francisco de Arruda	empresa PS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.774.162/0001-45	Contrato nº 37/2022, Aquisição de gêneros alimentícios, referente a nota de empenho 2022NE000389 ;
2º Sgt Rafael Eduardo Santos de Lima	3º Sgt Rudimuller Francisco de Arruda	empresa COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.974.141/0001-61	Contrato nº 38/2022, Aquisição de gêneros alimentícios, referente a nota de empenho 2022NE000390
1º Ten Jhonatan Coelho Mendes	2º Sgt Gerson Bruno Santiago Leal	empresa : PECA ZERO COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS EIRELI CNPJ : 13.699.398/0001-48	Contrato nº 23/2022, de serviço para manutenção de veículo cm aplicação de peças para viaturas do 14º B Log, referente ao período de 06 AGO22 até 06 AGO 23 .
2º Sgt Leonardo Paiva da Silva	3º Sgt Juliana Santos de Jesus Fonseca	empresa:CORREIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº34.028.316/0021-57	Contrato nº 03/2020 – 1º TA, Prestação de serviço postais, referente ao processo n.º 53183.001665/2020-58 ,

Atribuições:

GESTOR DO CONTRATO:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização contratual (técnica, administrativa, requisitante, setorial e pelo público usuário);

II - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste, repactuação, pagamento, extinção do contrato, emitindo parecer fundamentado e conclusivo sobre tais atos;

III - determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou informações observadas, em caso de urgência ou emergência, cientificando a Administração da UA na primeira oportunidade;

IV - comunicar à Administração as ocorrências, faltas ou defeitos observados na execução do contrato, sugerindo as medidas necessárias para o fiel cumprimento do objeto pactuado;

V - responsabilizar-se pelo recebimento definitivo do objeto, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços ou entrega dos bens, quando não houver sido designado, para esse fim, outro agente ou Comissão de Recebimento e Exame;

VI - propor à autoridade competente a eventual aplicação de glosas, sanções ao contratado e execução da garantia;

VII - apresentar à Administração eventuais propostas de modificação contratual que julgar pertinente, com a finalidade de aprimorar a execução contratual;

VIII - manifestar-se formalmente ao Fiscal Administrativo, em até 90 dias antes do término da vigência contratual, ou em prazo maior definido em Boletim Interno da OM, a cerca da manutenção da necessidade, da economicidade e da oportunidade da contratação, assessorado pelos Fiscais Requisitante, Técnico ou Setorial do Contrato, opinando, se for o caso, pela prorrogação da vigência do instrumento contratual;

IX - atuar como interlocutor da UA nas comunicações oficiais com a empresa/pessoa contratada;

X - elaborar um relatório final de gestão contratual com base nos registros de execução contratual, que deverá ser arquivado e usado como subsídio para se planejar a próxima contratação; e

XI - observar a situação envolvendo o recebimento provisório e definitivo de obras e serviços.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

I - comparecer ao local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, confrontando a execução com as condições avençadas, como, por exemplo, especificação do objeto, forma de execução dos serviços e prazos;

II - ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e seus apensos;

III - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato as ocorrências, faltas ou defeitos observados, sugerindo, de forma clara e objetiva, as medidas necessárias para o fiel cumprimento do objeto;

IV - conferir, nos aspectos quantitativo e qualitativo, o objeto contratual, avaliando o atendimento dos seguintes aspectos, quando for o caso: a. os resultados alcançados em relação ao contratado, com averificação dos prazos de execução e da qualidade de mandada; b. os materiais empregados; c. adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida; d. o cumprimento das demais obrigações executivas decorrentes do contrato; e e. a satisfação do público usuário.

V - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, conforme constante do contrato e do Projeto Básico/Termo de Referência, devendo atentar, também, para os prazos contratuais estabelecidos;

VI - conferir a relação de materiais, máquinas e equipamentos, conforme previsto em contrato;

VII - atestar, quando do recebimento provisório, as faturas/notas fiscais correspondentes às etapas executadas do contrato, após a verificação da conformidade dos EB90-N-08.004 serviços/obras, em coordenação, quando for o caso, com a Comissão de Recebimento e Exame, instituída conforme o disposto no Regulamento de Administração do Exército (RAE);

VIII - confeccionar o Termo de Recebimento Provisório, quando da entrega do objeto, resultante de cada Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;

IX - certificar-se se o número de empregados alocados ao serviço pela empresa contratada, para cada função em particular, está de acordo com o contrato firmado, mantendo sempre atualizada a respectiva relação nominal;

X - manter, em formulário próprio (diário de obras/livro de fiscalização ou instrumento equivalente), o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

XI - verificar se o contratado respeita as normas de segurança do trabalho, quando for o caso; e

XII - Receber, ao término do contrato, o termo de quitação do contrato, assinado pela contratada, encaminhando-o ao Fiscal Administrativo, para posterior autuação nos autos do processo licitatório.

Em consequência:

1) os Gestores de Contrato e seus respectivos substitutos tomem conhecimento e realizem:

- a) cadastro no sistema "comprasnet Contratos";
- b) inscrição nos cursos online gratuitos de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, da (ENAP(<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/384>) ou da SEF (Portal da Educação-EB Aula); e
- c) solicitem senha através do site <http://oplog.sef.eb.mil.br/sila7> para acesso ao sistema comprasnet contratos para fiscalização; e acompanhamento. 2) a Fiscalização Administrativa, o Chefe da SLC, o Chefe do Set Aqs, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 60837, de 14 de novembro de 2022, da(o) Fisc Adm)

f. EQUIPE DE EXAME DE PAGAMENTO DE PESSOAL - Substituição de militar

Substituo a 3º Sgt **ALINE MACÊDO RIBEIRO DA SILVA** pelo 3º Sgt **OTNIEL CONSTANTINO DA SILVA**, da Equipe do Exame de Pagamento de Pessoal do mês de **novembro de 2022**.

3º Sgt **ALINE MACÊDO RIBEIRO DA SILVA**
3º Sgt **OTNIEL CONSTANTINO DA SILVA**

Em consequência, o Chefe da 1ª Seção, o SPP, a Equipe de Exame de Pagamento e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 60848, de 16 de novembro de 2022, da(o) S1)

g. PRÓPRIO NACIONAL RESIDENCIAL (PNR) - Manifestação de desistência de ocupação

O militar manifestou de forma expressa por meio do DIEx Nr 468-Cmdo/14 B Log, de 11 de novembro de 2022, pela desistência em ocupar o PNR Funcional do Adj Cmdo, situado na Rua Bezerra da Palma, Nr 523, Afogados, Recife-PE, a ele distribuído no BI Nr 167, de 06 de setembro de 2022.

S Ten **ISMAEL DE BARROS MONTEIRO**
(Adj Cmdo do 14º B Log)

Em consequência, a Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 60727, de 14 de novembro de 2022, da(o) Fisc Adm)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Fisc Adm

Aprovo a referência elogiosa abaixo, consignada pelo Fiscal Administrativo do Batalhão ao(s) militar(es) do Pelotão de Obras, no seguinte teor:

Louvo a postura de toda equipe do Pelotão de Obras e dos Chefes e auxiliares responsáveis pela Manutenção das Instalações, por ocasião do 49º aniversário do 14º B Log, ocorrido no dia 8 de novembro de 2022, pelo oportuno cuidado que foi dispensado na execução de todas atividades visando a manutenção e reparação das instalações, desta OM Log. A presente demonstração de elevado espírito militar e a inquestionável lealdade, contribuiu sobremaneira para a excelente apresentação e a boa impressão causada. Que as ações desencadeadas sirvam de exemplo para todo 14º Batalhão Logístico e

UG: 160185
UASG: 160194
PR: 04/2022
NE: 2022NE000390

DIEx Nr: 837
Data: 04/11/2022

(x) UGP () UGG
 () Dispensa () UGNP
 () Inexigibilidade
 () Reforço
 () Anulação/Cancelamento
 () Não se aplica

- ☐ Almox
☐ Set Aqs
☒ Aprov
☐ Pel Ap
☐ S1
☐ Fisc Contrato
☐ H CAMP
☐ EOCP

Aprovisionamento

Aquisição de Gêneros Alimentícios (legumes, verduras e condimento)

Conforme índice

[illegible]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

CHECKLIST – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DA DESPESA UGP/UGG

2022NE000390

	PEDIDO
	PARTE REQUISITÓRIA
	NOTA DE CRÉDITO (NC)
	SICAF
	TCU
	CADIN
	NOTA DE EMPENHO
	TERMO DE ENCERRAMENTO DA AQUISIÇÃO

Declaro para os devidos fins, que se fizerem necessários que, a documentação acima está de acordo com a legislação vigente.


NILTON LUCIO SILVA PEREIRA – S Ten
Responsável pelo Checklist



Recife, 4 de novembro de 2022.

Do Ch Aprv

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: pedido de gêneros para período básico - 2022NC417491

Anexo:

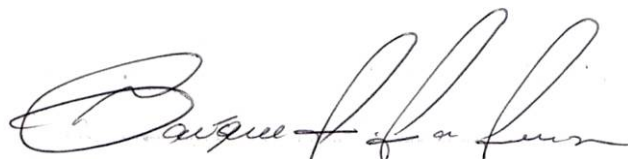
2022NC417491_-_RECOLHIMENTO_SALDO_QR_RANCHO

1. Solicito que seja verificada a possibilidade de adquirir/contratar o(s) item(ns) abaixo descrito(s), de acordo com as informações contidas na tabela:

Nr Ord.	Descrição	Detalhamento do Pregão			Und de medida	Quant. Solicitada
		UG	PR	ITEM		
01	Abacaxi Pérola	160194 -		04/2022 - 58	Kg	150
02	Farinha de milho	160194 -		04/2022 - 108	Kg	200
03	Legume In Natura Tipo: Batata Doce	160194 -		04/2022 - 03	Kg	135
04	Legume In Natura Tipo: Beterraba	160194 -		04/2022 - 04	Kg	90
05	Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	160194 -		04/2022 - 09	Kg	135
06	Condimento Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural	160194 -		04/2022 - 16	Molho	180
07	Verdura In Natura Tipo: Couve	160194 -		04/2022 - 18	Molho	120
08	Legume In Natura Tipo: Pepino	160194 -		04/2022 - 32	Kg	90
09	Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural	160194 -		04/2022 - 76	Kg	204

10	Legume In Natura Tipo: Cenoura	160194 - 04/2022 - 07	Kg	200
11	Verdura In Natura Tipo: Alface Crespa	160194 - 04/2022 - 13	Molho	165
12	Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural	160194 - 04/2022 - 77	Kg	200
13	Legume In Natura Tipo: Batata	160194 - 04/2022 - 02	Kg	200
14	Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural	160194 - 04/2022 - 71	Kg	150

2. Tenho ciência de que podem ser adquiridos materiais ou contratados serviços semelhantes aos solicitados, tanto no aspecto qualitativo quanto quantitativo, tendo em vista a disponibilidade dos mesmos em licitações vigentes e a capacidade orçamentária do 14º Batalhão Logístico.



CAÍQUE SANTIAGO SOARES DE SOUZA - 1º Ten
Ch Aprv

**"1822–2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____

03/10/22 08:45

USUARIO: WELLINGTON

DATA EMISSAO : 30Set22 VALORIZACAO : 30Set22 NUMERO : 2022NC417491

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160185 / 00001 - 14 B LOG

OBSERVACAO

(14° B LOG-011502) DABST-SGLSUBS-PLJ-AJUSTE DE TRANSFERÊNCIA DE ETAPAS DA 3ª P
RV QR 2022. REF: DIEX Nº 2318-SEC CL I/CCOL/CH EM, DE 23 SET 2022. RECOLHIMENT
O.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300083	1	193894	01000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	4.289,15

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON

UG : 160504 30Set22 15:50

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Recife, 4 de novembro de 2022.

2022NC417491

Do Ch Aprv

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: requisitória de gêneros para período básico -COMPRA CERTA- GLOBAL -
2022NC417491

Anexos:

- 1) 2022NC417491_-_RECOLHIMENTO_SALDO_QR_RANCHO; e
- 2) DIEEx Simplificado nº 829-Seç Aprv/CCAp/Cmdo, de 4 NOV 22.

1. A fim de atender à demanda do Setor de Aproveitamento, contida no DIEEx anexo, solicito autorização para aquisição/contratação do(s) materiais/serviços, conforme discriminado abaixo:

a. Enquadramento legal da despesa:

MODALIDADE		AMPARO LEGAL	INCISO
☐	Pregão eletrônico SRP - UGG	Lei nº 10.520 (17 jul 2002)	-
☒	Pregão eletrônico SRP - UGP	Lei nº 10.520 (17 jul 2002) / Decreto 10.024 (20 set 2019).	-
☐	Pregão eletrônico SRP - UGNP	Art. 22, do Decreto nº 7.892 (23 jan 2013).	-
☐	Inexigibilidade de licitação	Art. 25, da Lei 8.666 (21 jun 1993).	☐ CP ☐ I ☐ II ☐ III

()	Dispensa de licitação	Art. 24, da Lei 8.666 (21 jun 1993).	() I () II () ____
()	Dispensa eletrônica	Art. 75, da Lei 14.133 (01 abr 2021)	() I () II () ____
()	Não se aplica modalidade de licitação	Inexistência de processo licitatório para o processo de despesa.	

b. Especificações do processo de origem:

UASG da licitação	160194
Número do Processo	04/2022

c. Dados da contratação:

RAZÃO SOCIAL		27974141000161 - COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI				
CNPJ		27.974.141/0001-61				
Item	ND/SI	Descrição	Und Med	Qtde	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
03✓	339030/07	Legume In Natura Tipo: Batata Doce	Kg	135	1,80	R\$ 243,00
04✓	339030/07	Legume In Natura Tipo: Beterraba	Kg	90	2,20	R\$ 198,00
09✓	339030/07	Legume In Natura Tipo: Mandioca/ Aipim	Kg	135	1,30	R\$ 175,50
16	339030/07	Condimento Tipo: Cebolinha , Apresentação: Natural	Molho	180	0,60	R\$ 108,00
18	339030/07	Verdura In Natura Tipo: Couve	Molho	120	0,90	R\$ 108,00
32	339030/07	Legume In Natura Tipo: Pepino	Kg	90	1,39	R\$ 125,10

76	339030/07	Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural	Kg	204	0,99	201,96
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO					R\$ 1.159,56	

d. Provisão orçamentária:

NC	DATA	FONTE	PTRES	PI	UGR	ND	VALOR
2022NC417491	30SET22	0100000000	193894	E6SUPLJA1QR	160504	339030	R\$ 4.289,15

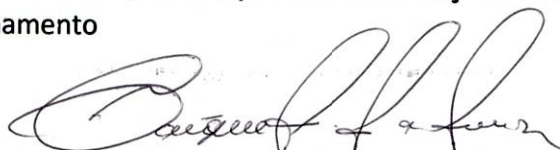
e. Justificativa para aquisição/contratação: O material atenderá as necessidades da cozinha, para fins de melhoria para a tropa do 14º Batalhão Logístico. A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

f. Tipo de empenho:

- () Ordinário
(x) Global
() Estimativo

g. Previsão de utilização/Memória de cálculo: Conforme pedido de material em anexo.

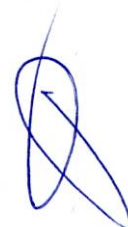
h. Destino do material / Local de execução do serviço: o material destina-se ao setor do abastecimento



CAÍQUE SANTIAGO SOARES DE SOUZA - 1º Ten
Aprovisionador do 14º Batalhão Logístico

PARECER do Fiscal Administrativo:

- (x) De acordo / Favorável ao seguimento
() Contrário / Desfavorável ao seguimento



Data: 07/11/2022


ALEX MENDONÇA DE CASTILHO RIBAS - Cap
Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

DESPACHO do Ordenador de Despesas:

1) CONSIDERANDO:

- a) que foram atendidos os enquadramentos legais e orçamentários;
- b) que as justificativas aqui apresentadas são aceitáveis; e
- c) que há um parecer favorável do Fiscal Administrativo.

2) AUTORIZO a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC):

- a) a proceder abertura do processo de despesa;
- b) a emitir/alterar a nota empenho correspondente; e
- c) a proceder com os trâmites administrativos complementares do processo.

Data: 07 NOV 2022


FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico


CAÍQUE SANTIAGO SOARES DE SOUZA - 1º Ten
Ch Aprv

**"1822-2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.974.141/0001-61 DUNS®: 944942864
Razão Social: COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI
Nome Fantasia: COMPRA CERTA COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/03/2023
FGTS	Validade:	18/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2022
Receita Municipal	Validade:	23/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2022 15:34:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI**
CNPJ: **27.974.141/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Data e hora da consulta: 07/11/2022 15:35:20

Usuário: 04405131708

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
27974141	COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO	Inadimplente	Há até 30 dias:	2
			Há mais de 30 dias:	0
				2

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
03659166	IBAMA	03/08/2022 10:15:00
07237373	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	04/03/2022 02:22:00

* Registros incluídos há até 30 dias.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DA AQUISIÇÃO

Atesto que os procedimentos representados pelos autos foram realizados em observância às normas que regem o processo de empenho, tendo-se revisado ainda os itens que compõem o índice deste processo e, além disso, os seguintes pontos:

- 1) Regularidade fiscal e trabalhista da(s) licitante(s) no momento do empenho;
- 2) Relação de causalidade entre pedido de aquisição/contratação, parte requisitória e empenho;
- 3) Relação entre o objeto empenhado e a finalidade do crédito orçamentário;

No que diz respeito ainda à conformidade do processo de empenho, foi verificado, por meio do Sistema de Acompanhamento da Gestão, em sua aba 'auditoria', os seguintes pontos:

NR	PARÂMETRO
01	NE x CEIS
03	NE x SICAF (COM A CERTIDÃO SICAF)
04	NE x LIVRO PDR LOG 2022
05	NE x EMENTÁRIO DPGO
Conferindo-se também, para os casos de dispensa de licitação, os seguintes parâmetros:	
06	FRACIONAMENTO INCISO I, ART. 75. LEI 14.133/21
07	FRACIONAMENTO INCISO II, ART. 75. LEI 14.133/21

Diante o exposto, encerro o presente processo de empenho.

Recife, ____ de _____ de 2022.

WELLINGTON SOBRAL SOARES – S Ten
Chefe da Conformidade de Registro de Gestão do 14º B Log

Data e hora da consulta: 16/11/2022 12:17

Usuário: ***.252.224-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160185	14 BATALHAO LOGISTICO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.593.838/0001-00	RUA SAO MIGUEL, 898 - AFOGADOS	50850-000
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	PABX (81)3312-0100 - ST FIN 3312-0105

Ano	Tipo	Número
2022	NE	390

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/11/2022	Global	64132.008630/2022-23	0,0000	1.159,56

Favorecido

Código	Nome	CEP
27.974.141/0001-61	COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO	50865-045
Endereço		
JOAO CABRAL DE MELO NET 380 CASA A ESTANCIA		
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

2022NC417491 / COE-GESTOR / 30 SET 22. AQS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CONF DIEX NR 837, DE 04 NOV 22 - APRV. DIEX NR 829, DE 04 NOV 22, APRV - PEDIDO. UGP 160194, PROC LIC NR 04/2022.

Local da Entrega

14º BATALHÃO LOGÍSTICO / RECIFE - PE

Informação Complementar

16019405000042022 - UASG Minuta: 160185

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 16/11/2022 12:17

Usuário: ***.252.224-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.159,56

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE	243,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/11/2022	Inclusão	135,00000	1,8000	243,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00004 - LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA	198,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/11/2022	Inclusão	90,00000	2,2000	198,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00009 - LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM	175,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/11/2022	Inclusão	135,00000	1,3000	175,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00016 - CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL	108,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/11/2022	Inclusão	180,00000	0,6000	108,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00018 - VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE	108,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/11/2022	Inclusão	120,00000	0,9000	108,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00032 - LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO	125,10

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/11/2022	Inclusão	90,00000	1,3900	125,10

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00076 - FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL	201,96

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/11/2022	Inclusão	204,00000	0,9900	201,96

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/11/2022 11:29:18	Alteração

Data e hora da consulta: 16/11/2022 12:17

Usuário: ***.252.224-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA

***.232.783-**

16/11/2022 11:29:18

Responsável pela Nota de Empenho

SÉRGIO MAGALHÃES CAVALCANTE FILHO

***.124.073-**

09/11/2022 08:53:52

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/11/2022 11:29:18	Alteração